



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 120/2011.

De 03 de Outubro de 2011.

CERTIFICADO QUE

O Documento de N.º 120/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/10/11
Responsável: Kayuma

Exonera a Servidora **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI** do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

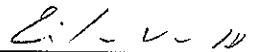
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI**, CPF nº 015.520.040-23, do cargo de provimento em Comissão, CC, padrão "05", de **Assessora Jurídica**, lotado no **Gabinete do Prefeito** no Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

